

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº080/2022 - Data: de 27  
de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 094/2022/SMA  
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**Súmula:** “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                                          | PERÍODO                                                                       | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1342/2022  | 29801     | JULIO CESAR RIBAS<br>NEIVA   | AUDITOR<br>FISCAL DE<br>TRIBUTOS<br>MUNICIPAIS | 25/04/2022 À 17/05/2022                                                       | SMA        |
| 42332/2021 | 351484    | MONICA TERESINHA<br>CHEMPCEK | NUTRICIONISTA                                  | 04/07/2022 À 03/08/2022<br>03/10/2022 À 02/11/2022<br>02/01/2023 À 01/02/2023 | SMS        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

  
**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 6385/2022